



171ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo) e Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios). Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Censo Previdenciário e Funcional 2024; 2) Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 3) Julgamento de Aposentadorias 2022 TCE/SP; 4) Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); 5) Plano de Ação, item 3.2.2 do Pró-Gestão. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata sobre o Censo Previdenciário e Funcional, conforme a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n.º 92/22, no seu art. 128 fica obrigatório realizar a cada 3 (três) anos, em conjunto com a Administração Municipal o recenseamento previdenciário obrigatório de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Foi aprovado o Decreto Municipal n.º 1.947, de 15 de março de 2024, que “*Dispõe sobre recenseamento previdenciário e funcional cadastral obrigatório dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo e ativos e dos aposentados e pensionistas, todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.*” Ficando estabelecido o período compreendido entre 01 de maio de 2024 e 05 de julho de 2024 para a realização do recenseamento previdenciário e funcional cadastral de que trata o presente Decreto. Até a presente data foram realizados 1584 recadastramentos. Passando para o item dois da pauta, que trata do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, registre-se, que o Plano de Amortização, juntamente com a Avaliação Atuarial 2024 e a minuta do Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre a alteração do plano de amortização do déficit atuarial do regime próprio de previdência social do Município de Caraguatatuba*”, foram enviados para o Gabinete do Prefeito, através de Ofício n.º 074/2024, em 11 de abril de 2024. O processo administrativo n.º 14.275/2024, para alteração do referido plano, conforme a Avaliação Atuarial 2024, encontra-se atualmente na Secretaria Municipal da Fazenda. Passando para o item três, Julgamento de Aposentadorias 2022 TCE/SP, o Tribunal de Contas do



Estado de São Paulo julgou ilegais 26 aposentadorias do exercício de 2022. Segundo a fiscalização, os beneficiários cumpriram os requisitos de idade e tempo de contribuição para concessão da aposentadoria, no entanto, no cálculo dos benefícios, foi identificado que o adicional de tempo de serviço incidia sobre adicionais decorrentes de titulação e/ou habilitação acadêmica e gratificação de função, contrariando, desse modo, norma local. Cabe ressaltar, que a forma de cálculo dos adicionais, é realizada pelos órgãos de origem do segurado. Outro apontamento inclui a ausência de documentação, como os atos concessórios de sexta parte, último adicional por tempo de serviço, apostila do último enquadramento ocorrido antes da aposentadoria, assim como outros documentos relativos à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos, conforme preveem as Instruções do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas deu um prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam regularizados os valores dos proventos das aposentadorias, enviando ao Tribunal de Contas do Estado as respectivas apostilas retificadoras, sendo que o CaraguaPrev já iniciou os trâmites para regularização, enviando Ofício para todos os órgãos sobre o apontamento, notificou todos os aposentados envolvidos e ingressará com recurso perante o Tribunal de Contas, além de dar ciência aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em reunião ordinária subsequente. Passando para o quarto item da pauta, que trata do CRP, informamos que o Certificado de Regularidade Previdenciária, foi renovado e emitido em 14 de maio. Sua vigência vai até o dia 10 de novembro de 2024. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento emitido pelo Ministério da Previdência Social e esse certificado atesta que um ente federativo, como um estado ou município, está em conformidade com as exigências legais relativas à gestão de seu regime próprio de previdência social. A ausência do CRP impede que o ente federativo acesse recursos importantes, o que pode impactar negativamente suas finanças e a implementação de políticas públicas. O quinto item da pauta trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo:



CARAGUAPREV - Plano de Ação 2024

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 26/02/2024	Status em 25/03/2024	Status em 22/04/2024	Status em 20/05/2024
TECNOLOGIA	Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de gestão	Para permitir a disponibilização de informações integradas e a divulgação no portal de transparência	100% de conformidade com as exigências da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.
BENEFÍCIOS	Atualização constante da base cadastral	Para maior exatidão das informações	Recadastramento: mínimo de 95% aposentados e pensionistas e 80% servidores ativos	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Planejamento do censo cadastral.	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Planejamento do censo cadastral.	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Adquiridos os cartazes para publicidade do censo cadastral.	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Censo cadastral em execução de 01/05 a 05/07.
BENEFÍCIOS	Educação Previdenciária	Para maior compreensão entre os segurados	Mínimo de 2 ações de educação previdenciária no ano	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Planejamento do café dos aposentados a ser realizado em 28/06/2024.	Planejamento do café dos aposentados 2024 com parceria com a Prefeitura e Sebrae.	Reservado o espaço para o evento, bem como estabelecidos os temas das palestras.	Definida a participação das Secretarias de Saúde e dos direitos do idoso com serviços voltados para a categoria.
ADMINISTRATIVA	Capacitação do quadro de servidores, gestores e conselheiros	Oferecer serviços de qualidade e preservar o histórico de gestão do Caraguaprev	Capacitar no mínimo 80% dos servidores e 50% dos conselheiros	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Planejamento do plano de capacitações 2024.	Em curso.	Em curso.	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Implantação de processos eletrônicos	Para promover a eficiência administrativa	100% dos processos migrados para o digital	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.	Em curso.	Em curso.	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Manualização dos processos internos	Para definir a forma de execução dos trabalhos	Quantidade de manuais exigidos para o nível IV da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.	Em curso.	Em curso.	Em curso.



O CaraguaPrev gerencia, no encerramento do mês de abril de 2024, o total de 888 (oitocentos e oitenta e oito) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4300 (quatro mil e trezentos) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

